

**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**  
**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **Adalbleno Eloi de Oliveira**, de que na data de 15/05/2019 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 07133** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado QD 117 Av. Pajé esquina Rua Potiguaras Nova Jaciara**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz
- Camila Celuppi